



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 43/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Inciso IX do Art.81, arrimado com o Art.105 da lei nº 13/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); resolve.

CONCEDER:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora **JUCILEIDE ALVES SANTANA SANTOS**, portadora do RG. nº 902915 SSP/SE e CPF nº 557.806.605-49, matrícula nº 0000084 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA**, desta prefeitura.

Art. 2º - Licença prêmio será convertida em dinheiro, durante o período de 03 (três) meses.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 05 de Março de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693
CNPJ: 13.095.039/0001-81